



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: Henrique Barbosa Barros
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratar empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais e peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar-condicionados instalados nos prédios Sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e seu anexo CIDATEC, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e no anexo CIDATEC é essencial para garantir o bom funcionamento e a eficiência energética desses equipamentos. A climatização adequada é fundamental para o conforto térmico de parlamentares, servidores e visitantes, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável.

A manutenção preventiva evita falhas inesperadas, reduz custos com reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos aparelhos, enquanto a manutenção corretiva assegura a rápida resolução de problemas, minimizando impactos operacionais. Além disso, o contrato prevê a substituição de peças e materiais quando necessário, garantindo que os equipamentos operem dentro dos padrões recomendados pelos fabricantes e normas técnicas.

Outro ponto relevante é a necessidade de realocação de aparelhos conforme a demanda dos espaços administrativos, o que exige mão de obra qualificada para garantir a correta instalação e funcionamento. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços da Câmara Municipal, a economia de recursos públicos com manutenções emergenciais e o atendimento às exigências de saúde e segurança.



4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
- 4.1.2. ☐ grau médio; ou
- 4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: março 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
- 4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
- 4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES
- 5.2. **Cargo/Função:** ASSISTENTE DE PLENÁRIO
- 5.3. **Matrícula:** 2022001

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 06 de fevereiro de 2025.

Henrique Barbosa Barros
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente